



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

PORTARIA N.º 009, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da câmara municipal de Conquista D' Oeste”.

EDSON MARCOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **Natanael Siani Rodrigues**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, e terá o período de gozo entre 01 à 30 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de agosto de 2022.

Edson Marcos Rodrigues
Presidente